



ATA Nº 2

ANÁLISE DE PRÉ-INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DE COMERCIANTES PARA O MERCADO DE NATAL EM ALVALADE 2023

Ao primeiro dia de setembro de dois mil e vinte e três, pelas 9 horas, reuniu nos Serviços Centrais da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento, aprovado pelo Órgão Executivo, por deliberação da Proposta nº 120/2023.

Estiveram presentes Marta Cordeiro, na qualidade de Presidente, Francisco Paulo e Tiago Franco, na qualidade de Vogais Suplentes.

Tendo sido detetado, oficiosamente, que as normas publicadas no site da Junta de Freguesia de Alvalade não determinam a exclusão das candidaturas, relativamente às quais não foram anexadas fotografias, o Júri reuniu para proceder a nova análise das pré-inscrições e seleção das candidaturas a integrar a 9ª edição do Mercado de Natal em Alvalade.

Em face ao exposto, as candidaturas apresentadas por: i) Archivo, ii) Barata Tonta; iii) JD acessórios; iv) Left Affair; v) Lovely Concept Store; e vi) Spot das Artes, foram indevidamente excluídas na Ata 1. Consequentemente, o júri deliberou por unanimidade, admitir as candidaturas apresentadas por estes candidatos.

Das 99 (noventa e nove) pré-inscrições submetidas no período de pré-inscrições, que decorreu de 10 a 31 de julho de 2023, o Júri verificou que a candidatura apresentada por MartaMalha não cumpre os critérios definidos, porquanto a estrutura própria apresentada é vulnerável a condições atmosféricas adversas, em consequência o Júri deliberou por unanimidade excluir esta candidatura.

Tendo em conta, o número significativo de pré-inscrições remanescentes, no total de 98 (noventa e oito), o Júri deliberou por unanimidade dividir a ocupação em dois turnos, para os candidatos a ocupar a tipologia estruturas de madeira. Tal foi feito para poder acomodar um maior número de candidaturas, tendo sido selecionadas um total de 51 (cinquenta e uma) candidaturas, assegurando assim uma maior diversidade e oferta a quem visita o Mercado de Natal em Alvalade.



De seguida, o júri procedeu análise das candidaturas admitidas, tendo em conta os critérios de atribuição de espaços no Mercado de Natal em Alvalade 2023, tendo elaborado o Anexo I, onde constam as candidaturas selecionadas, suplentes e a candidatura excluída para a 9ª edição do Mercado de Natal em Alvalade.

Por último, o Júri deliberou por unanimidade, proceder à audiência prévia dos candidatos, notificando-os da presente Ata n.º 2, para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre o seu teor, no prazo de 10 dias úteis, exclusivamente através de correio eletrónico para a seguinte morada eletrónica: mercadodenatal@jf-alvalade.pt

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião tendo sido lavrada a presente Ata que foi assinada pelos membros do Júri acima identificados.